



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SESSÃO 02  
Processo Licitatório N° 136/2024 - Pregão Presencial N° 017/2024  
Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO, UTILIZANDO POR REFERÊNCIA A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS/MG.** Aos nove dias do mês de outubro de 2024, às 09h00, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, localizada na Rua João Norberto de Lima, nº 222 - Centro, o Agente de Contratações e Pregoeiro, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores Alyson Moraes Pereira, Cecília Carvalho da Silva e Fabrício Lucas de Carvalho, instituídos pela Portaria N° 1.465, de 17 de junho de 2024. Conforme citado na referida Ata, o processo foi encaminhado para análise do Corpo Jurídico da Prefeitura Municipal, em razão de inconsistências identificadas ao longo do procedimento, especialmente no que diz respeito ao termo "raio" utilizado na pesquisa da distância máxima. Durante todo o processo, constatou-se que o termo "raio" foi empregado de maneira inconsistente, gerando dúvidas e imprecisões na interpretação dos critérios estabelecidos. Após análise criteriosa, o Corpo Jurídico recomendou o cancelamento do presente processo licitatório, com fundamento nas inconsistências identificadas e na necessidade de correção dos termos que regem o edital, visando garantir maior clareza e transparência para os licitantes. Com base nessa orientação, o Sr. Agente de Contratação decidiu acatar a recomendação jurídica e cancelar o processo em questão. O objetivo desta reunião é formalizar e anunciar a decisão do Sr. Agente de Contratação sobre o cancelamento, além de informar que um novo Processo Licitatório será iniciado em breve. Este novo processo será pautado pelas correções necessárias, mantendo-se o mesmo objeto, a fim de evitar qualquer prejuízo aos licitantes. Todas as orientações jurídicas serão devidamente implementadas no novo edital, de forma a garantir maior precisão e adequação às normas vigentes. Em relação aos envelopes apresentados, conforme já citado na Ata da Sessão anterior, os envelopes N° 1, contendo as "Propostas", e N° 2, contendo a documentação de "Habilitação", serão devolvidos aos licitantes devidamente lacrados, sem que tenham sido abertos ou analisados, mantendo a integridade dos documentos entregues. O representante da empresa **AUTO PECAS G.L. EIRELI**, cujo CNPJ 40.526.349/0001-86, se negou a assinar a presente Ata de Sessão. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão. Eu, Luiz Alberto Inácio, lavrei a presente ata, que, após leitura e sendo considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**

**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON BARBUDO SOARES NETO**

Agente de Contratação e Pregoeiro


**Equipe de apoio:**

  
\_\_\_\_\_  
Alyson Moraes Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Alberto Inácio

Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Fabrício Lucas de Carvalho

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Licitantes:**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 18.163.930/0001-21

Representante: Alessandro Barbosa dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
**GLOBAL MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 56.981.530/0001-12

Representante: Frederico Nestor Carvalho Rosa

  
\_\_\_\_\_  
**PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA**

CNPJ nº 51.448.032/0001-95

Representante: Leonardo Donizetti Braulio

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA – ME – S.S. AUTO PEÇAS**

CNPJ nº 10.221.930/0001-29

Representante: Ivair José Marangão